



ESTADO DE ALAGOAS

28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua Hélio Pradines, nº 600, Ponta Verde, Cep: 57035-220, Fone: 2126-4700 Maceió – AL.

E-mail: coordenacaofiscalizacao28@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESACOMPANHADO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL EM SHOWS E EVENTOS

Eu, _____
Nascido (a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente
na _____, com telefone(s)
de contato nº(s) () _____, na condição de Pai () Mãe () Tutor ()
Guardião () de

_____,
nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do DOC. de nº _____
residente na _____

AUTORIZO, sua entrada e permanência no(a)

em Maceió- Alagoas, ficando sob a responsabilidade
de _____

nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____
residente na _____

_____, com
telefone(s) de contato nº(s) () _____, que se identificará no ato
do seu acesso ao SHOW.

Maceió, ___ de _____ de _____

Assinatura do responsável

Obs.1: Este documento só é válido mediante reconhecimento de Assinatura.

Obs.2: Levar documento de identificação ou cópia com foto do menor e dos responsáveis.